



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA N.º 45/2025

De: Diretoria Legislativa

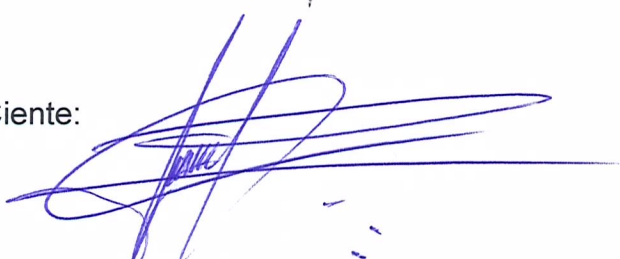
Para: Vereador **Rony Tavares**.

Passamos para Vossa Senhoria cópia do Parecer Jurídico referente ao **Projeto de Lei n.º 68/2025** que: "Obriga o DAE – Departamento de Água e Esgoto a notificar o contribuinte por escrito concedendo-lhe um prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizar o débito antes de efetuar o corte do fornecimento de água, no município de Santa Bárbara d'Oeste.", para ciência.

Santa Bárbara d'Oeste 6 de agosto de 2025.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ciente:


RONY TAVARES: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04JD554MZ136WY67> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04JD-554M-Z136-WY67



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5923/2025 07/08/2025 09:07 - CHAVE: 04JD-554M-Z136-WY67